



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

1 | 27

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE BENS
Entrega imediata ou integral sem obrigação futura

Processo Administrativo nº 118639/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição por pregão de mobiliário e equipamentos para a saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto - Descrição	Unida-de - Descrição	Quan-titativo	Va-lor 1	Va-lor 2	Va-lor 3	MEDIA-NA-PAINEL DE PREÇO	Inves-tsus/RB C	TO-TAL RBC	TO-TAL IN-VES TSU S/ EM EN-DA PAR LA-ME NTA R	No-ta Fis-cal Ga-úch-a	TO-TAL
1	MESA DE EXAMES ESPECIFICAÇÃO: Mesa De Exame (maca tubular),Armação tubular de aço de 1 ¼ diâmetro e 1,25mm de espessura. Esmaltado com pintura epóxi na cor branca, MDF 15mm, leito acolchoado em espuma densidade 28 e revestido em courino ou branco ou preto ou rosa, cabeceira reclinável em 03 posição, dimensões do leito 1,80 comprimento x 0,60 largura e 0,80 altura. ACOMPANHANDO: suporte metálico para lençol de papel descartáveis de 50 cm. Peso suportado: 250kg (real)	UNIDA-DE	4				R\$ 1.700,00	RBC/IN VES-TSUS	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00		R\$ 6.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p670d15e76c275>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

2 | 27

2	Mocho com encosto giratório a gás anatômico. Assento e encosto anatômico com espuma injetada de alta densidade em courino, revestimento em corino lavável, base com 5 pés confeccionada em nylon injetado e rodízios giratório. Ajuste de altura através de sistema a gás acionado através de alavanca lateral. Diâmetro do assento: 34 cm, encosto 38cm x 10 cm, Altura regulável de 44 a 60cm. peso máximo suportável 120kg, estrutura da base do mocho na cor preta em polipropileno em alta resistência, Cor courino branco, azul ou rosa	UNIDA-DE	5		R\$ 445,66	1- Atlântida Sul, 1 - Passinhos, 1 centro de especialidade, 2 central		R\$ 2.228,30	2.228,30
3	BIOMBO TRIPLO INOX - BIOMBO TRIPLO, 1,80 cm X 1,82 cm MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX, COM RODÍZIOS, com cortina em PVC	UNIDA-DE	2		R\$ 527,00	1 Atlântida Sul 1 Primavera		R\$ 1.054,00	1.054,00
4	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS DE USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX, COM 3 PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL 304 OU 316, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 X 0,90 X 0,80M, RODÍZIOS EM BORRACHA SINTÉTICA DE PELO MENOS 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, ACABAMENTO DAS SOLDAS DEVE SER POLIDO E NÃO HAVER FRESTAS QUE PERMITAM ACÚMULO DE SUJEIRA OU RISCO DE CORTES AO PESSOAL.	UNIDA-DE	1		R\$ 714,00	1 Agua-Agapés		R\$ 714,00	714,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2024 ÀS 10:00 -03:00
Pela CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSADA PELO ENDERECO: <https://cidadania.pregaoosorio.com.br/p670d15e76c275>.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2024 ÀS 10:00 -03:00
Pela CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSADA PELO ENDERECO: <https://cidadania.pregaoosorio.com.br/p670d15e76c275>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

3 | 27

5	MESA GINECOLOGICA - ESTRUTURA AÇO, COM PORTA COXAS, ARMARIO 2 PORTAS 3 GAVETAS EM MDF. MESA GINECOLÓGICA – MESA GINECOLÓGICA POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL GABINETE COM PORTAS E GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MPD / MDF / SIMILAR. MESA PARA CONSULTÓRIOS E EXAMES, CLÍNICOS - COMPLETA COM ACESSÓRIOS; MESA PARA CONSULTÓRIOS E EXAMES CLÍNICOS DE FÓRMICA COM PERNEIRAS E PORTA COXAS ACOLCHOADO E ANATÔMICO BIO200, FÓRMICA BRANCO – ESTOFADO AZUL CLARO A- COM 2 PARES DE PERNEIRAS DE RESERVA, PARA CADA MESA, DESCRIÇÃO REVESTIDA EM FORMICA TAMBÉM NO INTERIOR. 3 GAVETAS, 1 PORTA, AMPLO ARMÁRIO COM GAVETEIRO INTERNA, SUPORTE PARA LENÇOL PAPEL, REGULAGEM DO DORSO. PODE SER USADO COMO DIVA CLÍNICO, ESPUMA DE DENSIDADE D45(DURÁVEL RESISTENTE), SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE COLPOSÓPIO, DIMENSÕES: 1.80 COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO DIVA) 1.30 COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO MESA GINECOLOGIA) 55CM LARGURA, 80CM DE ALTURA, COR: BRANCA OU AMARELO CLARO, ACOMPANHA 2 PARES DE PERNEIRA COM PORTA COXA ESTOFADO COR PRETA.	UNIDA-DE	3	R\$ 1.887,87	RBC/In vestsus	R\$ 1.887,87	R\$ 3.775,74	R\$ 5.663,61
---	---	----------	---	--------------	----------------	--------------	--------------	--------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p670d15e76c275>.



R\$
5.66
3,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

4 | 27

6	POLTRONA PARA COLETA - POLTRONA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE, MECÂNICA, CONFECIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO, COMPOSTA POR ENCOSTO, BRAÇOS ARTICULADOS, ASSENTO, APOIO DE PÉS E BRAÇADEIRA. RECLINÁVEL. REVESTIMENTO EM COURVIM azul, preto ou rosa. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG.	UNIDA-DE	2		R\$ 1.043,00	01 - Aguapés/RB C	R\$ 1.043,00	R\$ 1.043,00	R\$ 2.086,00	R\$ 2.086,00
7	Colchonete para maca infantil, em Tecido: 65% Poliéster, 35% Algodão, Espuma 100% poliuretano. Medidas 0,90X 0,60, Proteção contra efeitos alérgicos de microorganismos. Lavável,	UNIDA-DE	1		R\$ 48,68	RBC	R\$ 48,68	R\$ 48,68	R\$ 48,68	R\$ 48,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://c.atende.net/>



R\$ 48,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

5 | 27

8	Cadeira de Rodas Aço 44cm 120Kg Preto:Especificações Técnicas:Cor: preto;Capacidade de peso: 120kg;Estrutura: Aço carbono;Pintura: Eletrostática de cura quente;Freios manu- ais;Rodas traseiras Pneu: Antifu- ro;Roda dianteira: maci- ça;Fechamento: Dobrável em X duplo;Peso da cadeira: 18kg;Pedal: Fixo com ajuste de altura;Apóio de braços: fi- xo;Protetor de roupa;Faixa de panturrilha;Dimensões:Largura do assento: 44cm;Largura total: 65cm;Largura fechada: 32cm;Altura do encosto: 43cm;Altura do assento ao chão: 47cm;Altura do apoio de braço ao assento: 24cm;Altura total: 94cm;Comprimento: 98cm; Re- gistro Anvisa	UNIDA- DE	2		R\$ 1.406,92	1 Agua- Aguapés	R\$ 2.81 3,84
---	--	--------------	---	--	-----------------	--------------------	---------------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO.
R\$ 3,84
81
https://c.atende.net/p670d15e76c275.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 14/02/2024 10:00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

6 | 27

9	ARMÁRIO BAIXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 075X135X045CM (AXLXP), 02 PORTAS COM CHAVE, 01 PRATELEIRA INTERNA, 05 GAVETAS, CHAVEAMENTO COM FECHADURA MÚLTIPLA, TRILHO TELESCÓPICO, TAMPO EM MDP 25MM COM BORDA PVC POST FORMING 180°, ESTRUTURA EM MDP 18MM COM BORDA PVC. PUXADOR 96MM ZAMAK CROMO ACETINADO. DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO. SISTEMA DE MONTAGEM COM PARAFUSO MINIFIX. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO. CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.	UNIDA-DE	4		R\$ 837,00	RBC/IN VES-TSUS	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00
---	---	----------	---	--	------------	-----------------	--------------	--------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00 -03:00 -03
PREFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p670d15e76c275>.
RS
3,34
8,00
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA - EM 14/10/2024 10:00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

7 | 27

10	ARMÁRIO DUAS PORTAS E DIVISÓRIA CENTRAL INTERNA, FUNDO EM DURATREE, TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS. CONFECCIONADO EM MDP 15 MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS EM PERFIL PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 160MM X 1000MM X 420MM. COR BRANCA, BEGE OU CINZA. APRESENTAR O CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.	UNIDA-DE	4		R\$ 705,02	RBC/Investsus	R\$ 1.410,04	R\$ 1.410,04
----	---	----------	---	--	------------	---------------	--------------	--------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <http://pregaosorio.net/p670d15e76c275>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 14/10/2024 10:00:03
RS-0828





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

8 | 27

11	CADEIRA ESTOFADA FIXA - COR PRETA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20X20 (PAREDE 1,06MM) PARA PÉS E TUBO (PAREDE 1,20MM) PARA ENCOSTO, DUAS TRAVESSAS ABAIXO DO ASSENTO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM). QUATRO TRAVESSAS DE REFORÇO ENTRE AS PERNAS EM TUBO $\frac{3}{4}$ (PAREDE 0,90MM), PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS 20X20 COM PINO EMBUTIDO. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA EM TODAS AS JUNÇÕES. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXIPO, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. ASSENTO APROXIMADO (390X380MM) E ENCOSTO APROXIMADO (390X240MM) EM ESPUMA LAMINADA DE MÉDIA DENSIDADE, REVESTIDO EM CURVIN FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS $\frac{1}{4}$ SEXTAVADO COM PORCA DE GARRA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO APROXIMADAMENTE 470MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT	UNIDA-DE	20		R\$ 169,07	RBC/In vestsus	R\$ 1.690,70	R\$ 1.690,70	R\$ 1,40
----	---	----------	----	--	------------	----------------	--------------	--------------	----------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p670d15e76c275>.

R\$
3.38
1,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

9 | 27

	NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA.									
12	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO EXECUTIVO, ASSENTO E ENCOSTO, TAMANHO MÉDIO, ESPUMA INJETADA, MOLDADA DE 50MM DE ESPESSURA, BRAÇOS LATERAIS REVESTIDOS EM POLIPROPILENO, QUE TENHA ALTURA GIRATÓRIA EM AÇO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, TIPO BACK SYSTEM. GARANTIA MÍNIMA 90 DIAS. NBR 13962:2006	UNIDA-DE	12		R\$ 434,00	INVES- VES- TSUS (RBC), NFG	R\$ 4,77 4,00	R\$ 43 4,00	R\$ 5,20 8,00	 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00:03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE https://c.atende.net/p670d15e76c275 . +FOR CRISHANE DE ALMEIDA SILVA EM 14/10/2024 10:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

10 | 27

13	MESA SECRETÁRIA COM GAVETEIRO TAMPO (1500X600MM) E PAINEL EM MDP MELAMÍNICO NA COR BRANCO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X40 E 20X30. TRATAMENTO ANTICORROSI-VO. SOLDA MIG. PINTURA EPÓXI-PÓ. ALTURA 740MM. GAVETEIRO CONFECCIONA-DO EM MDP MELAMÍNICO NA COR OVO OU BRANCO COM PUXADOR. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMI-DADE DO SISTEMA DE GES-TÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTE-JA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERÁ CON-TER O SELO DO INMETRO. CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECO-NHECIDO NACIONAL OU IN-TERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.	UNIDA-DE	8		R\$ 564,50	INVES-VES-TSUS	R\$ 4.516,00	
14	MESA MAYO INOX - MESA AUXILIAR DE MAYO – MESA AUXILIAR PARA INSTRUMEN-TAL, TIPO DE MAYO, ESTRU-TURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 48 X 32CM APROXIMADAMENTE, BANDE-JA COM ALTURA REGULÁVEL DE 80 120CM, APROXIMADA-MENTE, TRÊS PÉS COM RO-DÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UNIDA-DE	1		R\$ 240,00	INVES-VES-TSUS	R\$ 240,00	<p>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00:03:00 -03 POR SEU CONTEÚDO ACESSE https://atende.net/p670d15e76c275.</p> <p>R\$ 240,00</p> 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

11 | 27

15	SUPORTE PARA SORO: SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIOS INOX CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M.	UNIDA-DE	10	R\$ 192,99	INVES- VES- TSUS	R\$ 1.92 9,90	R\$ 1.92 9,90	R\$ 275.
16	Braçadeira (suporte) para coleta de sangue, toda em aço inox polido, ajuste telescópico de altura, apoio para braço em chapa de aço inox, almofadada com cobertura de vinil, menor faixa de ajuste de altura aceitável: 0,60m a 1,25m, tripé em aço inox e base com peso suficiente para a estabilidade do apoio de braço, toda a estrutura em aço inox polido.	UNIDA-DE	4	R\$ 163,00	INVES- VES- TSUS	R\$ 652, 00	R\$ 652, 00	R\$ 652, 00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE: 14/10/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU DIREITO DE ACESSO https://c.atende.net/p67400
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 14/10/2024 10:00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

12 | 27

17	Balança Digital Até 200kg - Balança Digital Com Antropômetro W200 A 100g /200kg Modelo W 200/100 A Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), ape-nas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Líquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m³): 0,2231. Garantia de Fábrica 12 Meses Capacidade 200kg Tensão Bivolt 110v/220v Aprovada Inmetro Sim	UNIDA-DE	2			R\$ 975,00	INVES- VES- TSUS	R\$ 1.95 0,00	
18	Escada dois degraus para maca, fabricada em aço carbono tubular, com piso antiderrapante, pintura eletrostática à pó.	UNIDA-DE	2			R\$ 153,45	INVES- VES- TSUS	R\$ 306, 90	

Este documento foi assinado em: 14/10/2024 10:00:03:00-03
PREFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://atende.net/p670d15e76c275>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

13 | 27

19	Otoscópio Preto com Estojo Macio MD. Fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização. Com uma lente de ampliação de 3x, ele permite a visualização de detalhes finos e pequenos. Além disso, o instrumento possui um visor giratório para permitir a fácil visualização de ângulos diferentes, garantindo uma análise completa da condição auditiva do paciente. Características do Produto: Lâmpada Xenon Halógena (amarelada); Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica(pera opcional não inclusa); Fácil substituição da lâmpada Xenon; Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; Acionamento através de botão liga/desliga integrado; Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000; Não contém látex. Conteúdo da Embalagem: 5 Espéculos Auriculares Descatáveis (2.5 mm, 3.0 mm, 4.0 mm, 5.0 mm, 10.0 mm); 01 Estojo Macio MD® acolchoado para otoscópio e seus acessórios. Informações Técnicas Cor: Preto Transmissão da Luz: Fibra Óptica Lâmpada: Xenon Material da Cabeça: ABS e Aço Inox Material do Cabo: Metal Acabamento do Cabo: Termoplástico Tensão: 2.5V	7		R\$ 305,85	INVESTSUS	R\$ 2.14 0,95	R\$ 2.14 0,95
----	---	---	--	------------	-----------	---------------	---------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p670d15e76c275>.

R\$
2.14
0,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

14 | 27

Alimentação: 2 pilhas AA (não inclusos)
Botão Liga/Desliga: Possui Clip
de Bolso: Possui
Lente de aumento: 3 vezes
Comprimento Total: 16,2cm Pe-
so Total: 85g
Garantia do equipamento: 1 ano.
INMETRO
ANVISA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO AÇESSE <https://c.atende.net/p670d15e76c275>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 14/10/2024 10:00:00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

15 | 27

20	Detector fetal - Doppler Fetal de Mesa com Bateria Recarregável/Bivolt Com visor LCD, bateria recarregável e carregador bivolt. É equipado com alto-falante de ótima performance, transdutor de alta sensibilidade, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado proporcionando um tempo maior de funcionamento do aparelho. Descrição: - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. - Transdutor de alta sensibilidade. - Modelo de mesa, design compacto e fácil operação. - Alto-falante de alta performance.	6			R\$ 699,48	INVESTSUS	R\$ 4.196,88	

ESTE DOCUMENTO FOI APROVADO EM: 14/10/2024 10:00:03:00 -03
POR CRISTIANE DE ALMEIDA-SILVA EM 14/10/2024 10:00:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO PRAZO
ACESSE https://c.atende.net/p670d15e76c275.
R\$ 4.196,88





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

16 | 27

21	Desfibrilador externo automático, 150 joules para adulto e 50 joules para criança, registrados na ANVISA, Desfibrilador Externo Automático com as seguintes características mínimas em um só aparelho: <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque;• Deve ser adaptável a qualquer paciente adulto ou criança;• Deve realizar análise automática da impedância torácica;• Deve trabalhar com forma de onda bifásica;• Deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para a energia máxima do aparelho e descarga interna de segurança no caso da não aplicação do choque após 30 segundos (ou mais) carregado;• Deve possuir botão liga/desliga, botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento e carga da bateria;• Deve ter mensagens e comandos por texto e voz em português, feedback da RCP em tempo real quanto a profundidade das compressões na tela do desfibrilador;• Deve verificar periodicamente o funcionamento através dos testes da carga da bateria, dos circuitos internos, do software e da presença do eletrodo;• Deve permitir registro em memória interna ou cartão de dados do ECG contínuo, frequência e profundidade das compressões, som ambiente, eventos e procedimentos realizados;	4					R\$ 7.500,00	INVESTSUS	R\$ 30.000,00
----	---	---	--	--	--	--	--------------	-----------	---------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

17 | 27

- Deve realizar a transferência dos dados para PC através de conexão bluetooth, porta infravermelha ou cabo USB;
- Deve possuir bateria descartável ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 05 anos no modo de espera, com capacidade mínima de 220 choques em energia máxima sem necessidade de troca;
- Deve possuir sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos do algoritmo de detecção de ritmos chocáveis e não chocáveis que atenda às recomendações de desempenho da A.H.A. e possibilidade de atualização de protocolos futuros;
- Deverá ser apresentadas certificações de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água, e registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Deverá ser fornecido treinamento presencial em no mínimo 2 turnos em dias alternados nas unidades de saúde onde serão disponibilizados os equipamentos;
- Deverá ser fornecida garantia de 5 anos para os equipamentos e de 90 dias para os acessórios; Deve acompanhar os acessórios:
 - 01 (um) eletrodo pré-conectado para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no paciente e validade mínima de 2 anos;
 - 01 (um) eletrodo pré-conectado para paciente pediátrico com desenho do correto posicionamento no paciente e validade mínima de 2 anos;
 - 01 (um) sensor de RCP acoplado ao eletrodo adulto ou se-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p670d15e76c275>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

18 | 27

parado com cabo de interconexão ao equipamento;

- 01 (uma) bateria descartável ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia solicitada;
- 01 (um) Kit de resgate composto por máscara para RCP, tesoura e luvas descartáveis, barbeador, toalha e lenços ume-decidos;
- 01 (um) software de revisão do atendimento em PC que permita visualizar traçado de ECG, choques realizados, frequência e profundidade das compressões durante a RCP, tempo de atendimento e eventos críticos;
- 01 (uma) bolsa para transporte do equipamento e acessórios.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitacões

19 | 27

Oftalmoscópio LED com Estojo Macio. É um oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém nascidos. Descrição: <ul style="list-style-type: none"> - Cabeça em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade. - Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, um material rígido e resistente a impactos. - Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. - Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. - Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000 LED. - Não contém látex. - Acompanha estojo macio com fecho de contato. - 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. - Óptica selada à prova de poeiras. - Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. - Lâmpada 2.5V de LED, proporciona luz mais branca e brillante, projetando a verdadeira cor do tecido. - Cabeça em ABS, resistente à impactos. Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none"> - 01 oftalmoscópio LED Preto - 01 estojo para acondicionamento - Manual de instruções 					
	3	R\$ 809,75	INVESTSUS	R\$ 2.429,25	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.attende.net/p670d15e7fc275>.
POR CRISTHIANE DE ALMEIDA SILVA EM 14/10/2024 10:00

R\$
2.42
9.25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
20 | 27

23	Foco de luz com Lâmpada de Led Potência 6 Watts com espelho Dimensões do produto (cm): 154 x 45 x 45 (com espelho); Voltagem: Bivolt automático; Funcionamento na tomada, com Regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; Haste flexível cromada - Maior ângulo de movimentação; Base com 5 rodízios - Maior estabilidade; mínimo 2 metros de fio;na cor Branca;Pintura epóxi de alta resistência; Bivolt - 127/220V;	1			R\$ 410,50	INVESTSUS		R\$ 410,50	R\$ 410,50
24	balde a pedal 30 L de polietileno quadrada branca		10		R\$ 54,90	INVESTSUS		R\$ 549,00	R\$ 549,00
							R\$ 11.154,29	R\$ 73,80	R\$ 854,29

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 2 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse plano, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
21 | 27

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Madeira de reflorestamento

4.2 Da exigência de amostra

Não serão exigidas amostras.

4.3 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente (nota de empenho, autorização de fornecimento ou início de serviço, carta de contrato), a remessa deverá ser conforme ordem de compra.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Santos Dumont, nº480- Almoxarifado da Saúde.
- 5.3. Os bens materiais serão recebidos: Pelos setores que fizerem a solicitação de compra e dispuserem devido endereço na requisição para entrega. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as 8 especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e Contrato, quando couber. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem da exigência listada na descrição dos itens.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
22 | 27

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com as cláusulas avençadas nesses documentos, nas normas da Lei nº 14.133/2021 e:
 - a) no Edital, quando a licitação for na modalidade Pregão;
- 6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. Após a assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.5. A execução do contrato poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no art. 48 de Decreto Municipal nº 133/2023.

Fiscais do Contrato:

Cristiane de Almeida Silva, matrícula 2336-01

Juliana Gonçalves Oliveira, matrícula 4845-02

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo Almoxarifado da Saúde ou pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização ou o seu suplente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 60 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo Almoxarifado da Saúde ou pelo responsável por seu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
23 | 27

acompanhamento e fiscalização ou o seu suplente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
 - 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
24 | 27

- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.13. Em se tratando de licitação na modalidade Pregão, a Administração deverá realizar consulta para:
- g) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - h) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público;
 - i) Ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou instrumento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação junto à Administração.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE.

ESTE DOCUMENTO FICA ASSINADO EM: 14/10/2024, 10:00 -03:00 -03.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://c.atende.net/p670d15e76c275>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 14/10/2024 10:00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
25 | 27

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha de preços, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
- 8.2 Para que os produtos atendam às necessidades da contratação, deverão cumprir, nos casos aplicáveis, aos seguintes requisitos:
- Possuir compatibilidade com o descriptivo dos itens a serem indicadas no referido Edital, não sendo admitidas, nem aceitas, ofertas de itens com especificações divergentes das originalmente solicitadas;
 - Certificado de regularidade do registro da licitante e do responsável técnico no conselho competente com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante;
 - Licença Sanitária Estadual ou Municipal ou comprovação de isenção;
 - Possuir Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro; ou
 - Publicação no Diário Oficial da União da dispensa de registro dos produtos que são isentos, conforme Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/13;
 - Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação ou aquisição não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
 - O Registro do Produto revalidado automaticamente pela ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação do protocolo da solicitação de revalidação e da publicação do ato de registro ou revalidação anterior no Diário Oficial da União, conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76;
 - Em caso de cópia do DOU, essa deverá possuir a identificação clara do item, grifado em caneta marca texto, a fim de facilitar a identificação do registro;
 - Os produtos importados também devem possuir o registro no Ministério da Saúde.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
26 | 27

- j) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra de cada secretaria.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será de forma imediata e integral.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante vencedor comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista; de qualificação econômico-financeira e técnica, se for o caso, conforme exigências e detalhamento constante:

- a) no Edital, quando a licitação for na modalidade Pregão

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.154,29 RBC, R\$ 73.899,00 Emenda Parlamentar, R\$ 434,00 NFG, **TOTAL de R\$ 85.487,29** conforme custos unitários apostos na tabela 1.1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual do Município.

10.2. Seguem dotações:

Seguem dotações NFG:

08.012.0010.0301.0260.4024.344905200000000000000000

08.012.0010.0301.0260.4024.333903000000000000000000

Seguem dotações RBC:

08.012.0010.0301.0260.2056.333903000000000000000000

08.012.0010.0301.0260.2459.3449052000000000000000

Seguem dotações Emenda Parlamentar Propostas 11322135000123027,
11322135000123028,11322135000123032,11322135000123034,11322135000123035,11322135000123036 , Portaria 544/2023 e 2672/2023.

08.012.0010.0301.0260.2459.3449052000000000000000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
27 | 27

08.012.0010.0301.0260.2459.333903000000000000000000

- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Osório, 11 de outubro de 2024.

Cristiane de Almeida Silva Fiscal matrícula 2336-01	Juliana Gonçalves Oliveira Suplente Matrícula 4845-02
---	---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO AÇESSE <https://c.atende.net/p670d15e76c275>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 14/10/2024 10:00

